MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA - PRO-REITORIA PESQ.PÓS GRAD IN

PARECER Nº 2467 / 2021 - PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Nº do Protocolo: 23348.003461/2021-41

Blumenau-SC, 29 de junho de 2021.

Análise do Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho FAPEU - 2020

1. HISTÓRICO

Desde 2017 o Instituto Federal Catarinense (IFC) conta com a regulamentação sobre o uso de fundação de apoio nos desenvolvimentos das atividades do IFC (Resolução 22/2017).

Em 2017 a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) foi autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a atuar como fundação de apoio, conforme Portaria Conjunta № 73, da Secretaria de Educação Superior do Ministério Da Educação e da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações E Comunicações, publicada no DOU de 27/11/2017. Em 2018, a autorização foi renovada, também pelo período de 01 (um) ano, conforme Portaria Conjunta nº 93, publicada no DOU de 13/12/2018.

A FAPEU foi legalmente instituída pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da escritura pública lavrada em 28 de setembro de 1977 no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Florianópolis, e registrada em 6/7/1999 sob o número de ordem 005429 no Livro A 30, à folha 26, no Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros Papéis da Comarca de Florianópolis, com sede e foro na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, e prazo de duração indeterminado. Seu estatuto foi publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 11 de novembro de 1977 e credenciada no Ministério da Educação e do Desporto e no Ministério da Ciência e Tecnologia como fundação de apoio da UFSC pela portaria conjunta nº 31 MEC/MCT, de 13 de março de 2012, nos termos da Lei Federal nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7423/2010.

A FAPEU tem por finalidade, dentre outras, a de apoiar, captar, gerir, participar e executar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, cultural, científico e tecnológico de interesse do Instituto Federal Catarinense e de outras instituições de ensino superior, científicas e tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira, necessária à execução desses projetos.

2. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO

De acordo com a Portaria Interministerial nº 191 de março de 2012, o pedido de renovação da autorização da FAPEU como fundação de apoia ao IFC deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º e art. 5º da supracitada Portaria, a saber:

Art. 4º O pedido de autorização deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I Comprovação de registro e de credenciamento em vigor como fundação de apoio junto ao MEC/MCTI a uma IFES ou outra ICT à qual está vinculada;
- II Concordância da IFES ou outra ICT à qual está vinculada com o pedido de autorização;
- III Certidões expedidas pelos órgãos públicos competentes para a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária da fundação;

- IV Ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada, manifestando prévia concordância com a solicitação de autorização da fundação de apoio;
- V Norma aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada que discipline seu relacionamento com a fundação de apoio, especialmente quanto aos projetos desenvolvidos com sua colaboração.

Parágrafo único. No caso das demais ICTs, que não se configurem como IFES, o percentual da composição dos órgãos dirigentes da fundação de apoio a que se refere o inciso IV do caput será de, no mínimo, 30% (trinta por cento), dos quais mais da metade deverá ter sido indicação pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada e, no mínimo, um membro deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada.

- Art. 5º O pedido de renovação da autorização deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º, acrescidos do seguinte:
- I Relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;
- II Comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada mediante autorização;
- III Aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição apoiada mediante autorização;
- IV Incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, mediante autorização, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio;
- V Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Um dos requisitos necessários para que autorização seja renovada junto ao IFC, conforme dispõe o art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de maio de 2012, inciso V, é a Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio. Desse modo, a Diretoria Executiva da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU apresenta o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2020, em cumprimento ao que determina o seu Estatuto.

De modo geral, de acordo com o Relatório Anual de Gestão 2020 da FAPEU, o total de projetos administrados pela Fundação em 2020 foi de 365, sendo que 77 foram novos e 79 finalizaram as suas atividades durante o ano. Em percentuais aproximados, o número de novos projetos aprovados decaiu em 36%, o número de projetos encerrados decresceu em 49% e o número de projetos em execução no encerramento do ano cresceu 2,5%. Assim, a quantidade total de projetos gerenciados em 2020 foi 16% menor, quando comparada com o ano anterior.

Em relação à movimentação financeira, de acordo com o Relatório de Gestão, em 2020 foram administrados R\$ 56.245.836,86, captados da UFSC e instituições apoiadas. O volume total de recursos administrados pela FAPEU teve redução de 45,67% em 2020 e a maior fonte desses recursos continua sendo de órgãos federais, representando 83,18% desse total. Em 2020, os recursos dos órgãos estaduais tiveram aumento de 82,8 %, e empresas privadas um aumento de 7,33%, enquanto todas as outras fontes de recursos tiveram redução.

O Relatório de Gestão aponta que a FAPEU repassou para a UFSC, em 2020, R\$ 4.133.183,00 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, cento e oitenta e três reais, por meio do recolhimento de diversas taxas, representando uma queda de 25,05% em relação ao valor repassado em 2019. Já os recursos provenientes de contratos e convênios assinados com a UFSC representaram 67,32% do total de recursos gerenciados pela FAPEU em 2020 e apresentaram uma queda em torno de 46% em relação a 2019.

No que diz respeito a convênios e contratos, de acordo com o Relatório de Gestão, em 2020 o número de novos convênios, contratos e aditivos assinados pela FAPEU com suas instituições apoiadas e com empresas privadas diminuiu em 20%, representando uma queda de novos instrumentos em relação ao ano anterior. Dos 88 acordos firmados, 60 são novos Contratos e Convênios e 28 são termos aditivos a contratos. Em 2020, apesar do cenário

adverso, houve aumento no número de contratos e no valor de recursos contratados em relação a 2019, comprovando o resultado dos esforços para ampliar a captação.

No exercício de 2020, por meio dos contratos e convênios que gerenciou, a FAPEU pagou 5.934 bolsas a servidores e estudantes das instituições apoiadas, representando um valor total de R\$ 9.989.060,75 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, sessenta reais e setenta e cinco centavos). Comparando com o ano de 2019, houve uma diminuição de 22,23% na quantidade e de 18,56% no valor total destinado a bolsas.

Percebe-se que, em 2020, 1.300 pessoas estiveram envolvidas diretamente na execução de projetos gerenciados pela FAPEU, entre docentes, técnicos, alunos e outros profissionais. A participação de alunos correspondeu a 52,5% desse total e a participação de servidores docentes e técnicos das IFES apoiadas correspondeu a 20,8%, aproximadamente. Comparado com 2019 houve diminuição de aproximadamente 20,7% no total de pessoas envolvidas.

No que tange às despesas totais da FAPEU, houve redução de 28,94% em 2020, se comparado com 2019.

Ainda, de acordo com o Relatório de Gestão, no que se refere aos indicadores de liquidez tem-se como referência que, se todos os índices citados estiverem em torno da unidade, a situação da organização analisada pode ser considerada boa. Observando-se os números verifica-se que a FAPEU está em boa situação, pois todos os seus indicadores de liquidez e solvência estão acima da unidade. Tendo como parâmetro o índice teórico de solvência, que é igual a 1,0, e considerando os resultados dos indicadores de liquidez, assim como os dados extraídos de suas demonstrações financeiras, pode-se concluir que a FAPEU se apresenta solvente.

Por fim, de acordo com o parecer da Ata № 163 da sessão ordinária do Conselho Curador da FAPEU, do dia 18 de maio de 2021, a Prestação de Contas e o Relatório Anual de Gestão 2020 foram aprovados por unanimidade.

3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A participação de uma fundação de apoio para apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão junto ao IFC garante otimização de recursos humanos, materiais e financeiros. Ademais as atividades desenvolvidas nos projetos requerem contratações diversas, agilidade e expertise que o IFC não dispõe, por uma série de fatores (internos e externos). O IFC tem a necessidade de operacionalizar projetos com o apoio de uma fundação, uma vez que a estrutura interna existente não consegue, por si só, suportar a demanda necessária à execução dos projetos.

Para tanto, foi realizada avaliação com base em indicadores e parâmetros objetivos, restando demonstrado ganho de eficiência na gestão de projetos com o apoio da FAPEU.

Dentro os parâmetros utilizados para avaliação, foi avaliado o balancete financeiro dos projetos constantes, o relatório de gestão, o parecer do setor contábil do IFC acerca da regularidade fiscal e financeira, o número de projetos apoiados pela Fundação, a avaliação de desempenho feita pelos coordenadores dos projetos, bem como o Parecer das Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, de Ensino e de Extensão.

3.1. Projetos do IFC apoiados pela Fundação

A autorização da FAPEU como fundação de apoio ao IFC ocorreu em novembro/2017, logo, não houve tempo hábil para contratação de projetos ainda naquele ano. Assim, em 2018 foi contratado 1 (um) projeto, em 2019, mais 1 (um) projeto e, em 2020 tivemos 1 termo aditivo e 1 apostilamento.

Os projetos do IFC que contam com o apoio da FAPEU no gerenciamento dos recursos seguem a legislação vigente e, em sua maioria, são destinados à pesquisa e extensão.

| | Nº do | Nome do | Coordenador | n º de | Nº do processo | Ano da | Campus | Meta |
|---|---------|-----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|----------|------|
| | projeto | Projeto Apoiado | | participantes | SIGAA (IFC) | contratação | de | |
| | | | | em 2020 | | | execução | |
| ı | | | | | | | | |

| 1 | Projeto de prestação de serviços e desenvolvimento de metodologias para aplicação no Arranjo Produtivo Local APL na região do Oeste Catarinense nas áreas de desenvolvimento e aprimoração de produção metalomecânica | Mario Wolfart Júnior | 21 | 23475000496201878 | 2018 | Luzerna | Prestação de serviço contínuo/por demanda |
|---|---|----------------------------|----|--------------------------|------|---------|---|
| 2 | Monitoramento em tempo real time da qualidade da água na baía da babitonga | Lucas Knebel Centenaro | 13 | 23476.000219/2019- 36 | 2019 | SFS | Entregar produto contratado - protótipo do produto concluído pelo IFC |

Observação 1: O projeto 1 é apoiado pela FAPEU mas não consta como contrato nos relatórios da Fundação, por se tratar de projeto de prestação de serviços.

Observação 2: Não houve novos contratos firmados entre o IFC e a FAPEU em 2020.

Observação 3: Dentre os participantes mencionados há 03 bolsistas, como descrito no quadro do item 3.6.

3.2. Captação de recursos

| INSTITUIÇÃO/UNIDADE | 2019 | 2020 | % 2020/2019 | |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-------------|--|
| IFC - Instituto Federal Catarinense | 49.648,90 | 25.310,00 | -49,02 * | |

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2020.

3.3. Evolução Contratos/Aditivos IFC

| ANO | CONTRATOS | | TERMOS | ADITIVOS | TOTAL (R\$) | Variação % |
|------|------------------|-----------|--------|-------------|-------------|------------|
| | QTD. VALOR (R\$) | | QTD. | VALOR (R\$) | | |
| 2017 | 00 | 0,00 | 00 | 0,00 | 0,00 | - |
| 2018 | 00 | 0,00 | 00 | 0,00 | 0,00 | - |
| 2019 | 01 | 30.000,00 | 01 | 0,00 | 30.000,00 | = |
| 2020 | 00 | 0,00 | 00 | 0,00 | 0,00 | -100% |

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2020.

Observação 1: A variação percentual é o comparativo entre o valor total anual em relação ao valor total do ano anterior.

Observação 2: Em 2018 já havia um projeto apoiado pela FAPEU, porém não consta como contrato nos relatórios da Fundação, por se tratar de projeto de prestação de serviços.

^{*}Redução decorrente da diminuição de contratos. Em 2019 a Fundação tinha dois projetos do IFC em execução e em 2020 passou a ter um único projeto.

3.4. Recursos gerenciados pela FAPEU x repassados pelo IFC

| 2019 | % | 2020 | % | % 2020/2019 |
|-----------|------|-----------|------|-------------|
| 49.648,90 | 0,05 | 25.310,00 | 0,04 | -49,02 |

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2020.

3.5. Bolsas

| TIPO DE BOLSA | 2019 | | | 2020 | % 2020/2019 | |
|-----------------------|------|-------------|------|-------------|-------------|-------------|
| | QTD. | VALOR (R\$) | QTD. | VALOR (R\$) | QTD. | VALOR (R\$) |
| 1. Ensino Graduação | 12 | 2.500,00 | 12 | 3.046,67 | 0,00 | 21,87 |
| 2. Extensão Graduação | 00 | 0,00 | 05 | 610,00 | - | - |
| 3. Pesquisador Indiv. | 00 | 0,00 | 09 | 36.626,4 | - | - |
| SOMA IFC | 12 | 2.500,00 | 26 | 40.283,15 | 116,67 | 1511,33 |

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2020.

Observação. Do total de bolsas pagas por projetos do IFC, 65,4% (17 bolsas) foram destinadas a estudantes de graduação e 34,6% (9 bolsas) a pesquisadores.

3.6. Pessoal envolvido na execução de projetos

| TIPO | 2019 | 2020 | % 2020/2019 |
|------------|------|------|-------------|
| Servidores | 00 | 00 | - |
| Alunos | 02 | 03 | 50 |
| SOMA | 02 | 03 | 50 |

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2020.

Observação: O quantitativo considerado no quadro acima é referente ao número de bolsistas. Ao longo da execução dos projetos houve o envolvimento de um número de participantes maior do que o inicialmente mencionado nos projetos, considerando servidores, bolsistas e estudantes voluntários, conforme pode ser observado no quadro do item 3.1.

3.7. Transferências e doações para o IFC

Durante o exercício de 2020, a FAPEU providenciou transferências de bens para o IFC, adquiridos pelos projetos contratados, no valor de R\$ 12.312,00.

3.8. Resultados dos projetos do IFC encerrados em 2020

Nº 48/2019 - Título: MONITORAMENTO EM REAL TIME DA QUALIDADE DA ÁGUA NA BAÍA DA BABITONGA; Objetivos: Desenvolver um protótipo para o monitoramento em tempo real, da qualidade da água na Baía da Babitonga com vistas a municiar os moradores e autoridades governamentais no combate à poluição rotineira e agressiva deste recurso hídrico tão nobre; Coordenador: Lucas Knebel Centenaro; Órgão Financiador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC; Resultados Obtidos: Desenvolvimento de um protótipo para o monitoramento em tempo real, da qualidade da água na Baía da Babitonga com vistas a municiar os moradores e autoridades governamentais no combate à poluição.

Os Coordenadores dos projetos executados em 2020 (contratados em 2018 e 2019) avaliaram POSITIVAMENTE o desempenho da Fundação quanto à prestação de serviços, a sua qualidade de atendimento e colaboração no ganho de eficiência na gestão dos projetos. Destaca-se os depoimentos dos dois coordenadores abaixo:

Coordenador A.

O coordenador A avaliou a qualidade de relacionamento, o atendimento, a comunicação e o acesso ao sistema como ÓTIMOS.

De acordo com o coordenador A, a gerência administrativa e financeira do projeto foi executada com a celeridade necessária, "pois com a utilização do sistema da FAPEU, é possível acompanhar todas as movimentações financeiras e pedidos referentes aos projetos e prestação de contas.".

Ainda, "a FAPEU sempre foi muito rápida e prestativa" em relação ao apoio necessário para execução do projeto.

Em relação ao dimensionamento do ganho de eficiência obtido na gestão de projetos gerenciados com a colaboração da fundação de apoio, o coordenador A informou que "a gestão da administração do projeto executada pela FAPEU, nos proporcionou agilidade na execução das análises e organização de toda burocracia, como por exemplo, gestão dos contratos, emissão de cobranças e gestão financeira na compra de equipamentos e de materiais de consumo.".

No que diz respeito aos resultados alcançados, o coordenador A informou que "...através da prestação de serviços foi possível divulgar o IFC - Luzerna para as empresas do nosso arranjo produtivo Local, proporcionando para estas ensaios mecânicos e metalúrgicos que somente eram ofertados por Universidades Federais e empresas especializadas. O projeto foi muito bem sucedido, pois atualmente somos referência em análise na nossa região e para Oeste Catarinense.".

Coordenador B.

O coordenador B avaliou a qualidade de relacionamento e o acesso ao sistema como ÓTIMOS e o atendimento como BOM.

De acordo com o coordenador B, a gerência administrativa e financeira do projeto foi executada com a celeridade necessária e todas as demandas requisitadas foram muito bem orientadas e trabalhadas pela Fundação. Houve o apoio necessário por parte da Fundação para a execução do projeto.".

Em relação ao o ganho de eficiência obtido na gestão de projetos gerenciados com a colaboração da fundação de apoio.. o coordenador B dimensionou em ".... 85%, visto que a parte burocrática na compra e prestação de contas foi fundamental para um projeto de pesquisa que precisa ter o foco em pesquisa e não administrativa. Os 15% é a parte técnica que, na compra de elementos específicos, o coordenador precisa orientar para a compra e buscar sites propostos para os orçamentos.".

No que diz respeito aos resultados alcançados, o coordenador B informa que "os resultados foram concretizados de maneira adequada, mesmo que imerso em uma pandemia."

No que diz respeito a repasses ao IFC, informa-se que foi também avaliado a meta proposta dos projetos executados em parceria com a Fundação de Apoio (se atingiram ou não) e se há possibilidade de renovação.

De acordo com informações fornecidas pela Coordenação de Projetos da FAPEU, em relação ao Projeto 1 (**Projeto de prestação de serviços** 1 e desenvolvimento de metodologias para aplicação do arranjo local - Campus Luzerna), em 2020 foram executadas compras de capital (equipamentos) num total de R\$ 16.813,00, de custeio (materiais de consumo) num total de R\$ 1.354,00, de custeio (prestação de serviços) num total de R\$ 354,91 e pagamento de taxas num total de R\$ 2.421,00, totalizando R\$ 20.942,91. Em 2020 foi arrecadado o valor de R\$ 25.310,00, tendo sido gasto com material de consumo, serviços, equipamentos e pagamento de taxas o valor de R\$ 20.942,91. Tendo em vista que desde o início do projeto até o fechamento do exercício de 2020 foram arrecadados R\$ 47.988,68 e gastos R\$ 33.269,94, restou um saldo na conta de R\$ 14.718,96. Ainda, cabe destacar que, apesar dos ganhos financeiros do projeto nº 1, desenvolvido com participação da Fundação, não ocorreram incorporações às contas da instituição apoiada, seja por GRU ou Termo de Doação. Este valor foi recolhido pela Fundação e devolvido ao IFC na forma de insumos, necessários ao desenvolvimento dos respectivos serviços e projetos vinculados.

O projeto nº 2 (Monitoramento em tempo real time time da qualidade da água na baía da babitonga - Campus São Francisco do Sul) é um Convênio Tripartite2 que foi encerrado em 2020 e não teve como objetivo gerar recursos, mas a entrega de artefato contratado pela prefeitura de São Francisco do Sul. Meta atingida em dezembro de 2020.

No exercício de 2020 a FAPEU contribuiu para o estímulo à participação de docentes, técnicos e alunos em projetos de interesse institucional do IFC, por meio do pagamento de 26 bolsas de ensino de graduação, extensão graduação e Pesquisador Indiv., no valor de R\$ 40.283,15. Nos projetos contratados com a FAPEU executados em 2020 (contratados em 2018 e 2019) o percentual de participação de pessoal vinculado à Instituição atendeu ao mínimo de dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada (incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição), nos termos da legislação, na previsão dos planos de trabalho dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos com a sua participação. Não houve contrato firmado com a FAPEU em 2020.

No ano de 2020 não houve **Contrato Fundacional³** entre o IFC e FAPEU, que tenha envolvido repasses financeiros do IFC à FAPEU, portanto, não há contas pendentes para o referido ano. Destarte, não há intercorrências em relação a eventuais contratos/convênios/acordos com a FAPEU, inadimplência de prestações de contas e/ou eventos de fiscalização em processo de apuração.

Diante das conjunturas orçamentárias, a avaliação dos projetos é positiva, pois os dois projetos em questão possibilitam a atuação da instituição na captação de recursos, bem como na prestação de serviços à comunidade, mediante pagamento dos serviços.

A relevância e o benefício das atividades desenvolvidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), no exercício de 2020, fica evidenciada, visto que contribuiu para o estímulo à participação de docentes, técnicos e alunos em projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse do IFC por meio do pagamento de 26 bolsas, no valor de R\$ 40.283,15.

4. RECOMENDAÇÃO

Diante de todo o exposto e, considerando os indicadores apresentados no relatório de gestão, demais indicadores e a avaliação dos coordenadores de projetos, recomenda-se a aprovação do relatório de contas da FAPEU no exercício 2020, tendo restado demonstrado ganho de eficiência na gestão de projetos com o apoio da FAPEU, somos favoráveis à ratificação do Relatório Anual de Gestão de 2020, aprovação de sua avaliação de desempenho e renovação da Portaria de autorização para que a FAPEU continue atuando como fundação de apoio junto ao IFC.

Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho da FAPEU - Exercício 2020

Portaria nº 949/2021 - PORT/REIT, de 22/06/2021

Notas:

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 17:25) ANDREIA DULCE MARTINS CONTADOR (Assinado digitalmente em 29/06/2021 16:48) JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

^{1.} Contrato de Prestação de Serviços: modalidade em que instituição privada contrata a fundação de apoio para execução de projeto, com participação de servidores do IFC.

^{2.} Contrato tripartite: modalidade em que o IFC contrata a fundação de apoio para dar apoio à execução de convênios ou contratos celebrados entre o IFC e instituições públicas ou privadas.

^{3.} Contrato fundacional: modalidade onde o IFC contrata a fundação de apoio para execução de projeto financiado com recursos do Tesouro Nacional.

CGCOF/REI (11.01.18.00.32) Matrícula: 1163242 PROPI/REIT (11.01.18.00.29) Matrícula: 4453320

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 17:09)
MAGDA DAS DORES RABELO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 2130771

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 16:53)
REGINALDO LEANDRO PLACIDO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DIREN/REIT (11.01.18.83)
Matrícula: 2278161

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 18:32) SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER COORDENADOR - TITULAR CRMT/REI (11.01.18.00.34) Matrícula: 2134472

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2467, ano: 2021, tipo: PARECER, data de emissão: 29/06/2021 e o código de verificação: 044b170db5